

Mobilidade espacial do trabalho: redundantes do Sertão de Alagoas como parte da reprodução do capital

Labour spatial mobility: superfluous of the hinterland of Alagoas as part of the reproduction of capital

Lucas Gama Lima

Doutor em Geografia pela UFS

Professor Adjunto do Curso de Geografia do Campus do Sertão da UFAL, Brasil

lucas.lima@delmiro.ufal.br

Genilda Maria da Silva

Graduada em Geografia Licenciatura pela UFAL, Brasil

genilda.maria.03@gmail.com

Gleiton do Nascimento Feitoza

Graduado em Geografia Licenciatura pela UFAL, Brasil

gtom-feitoza@hotmail.com

Resumo

O artigo tem como desiderato a investigação teórica/empírica sobre a mobilidade espacial do trabalho e sua manifestação particular no Sertão de Alagoas. Parte-se do pressuposto de que a mobilidade espacial do trabalho é um fenômeno imanente ao capitalismo e decorrente da expropriação dos trabalhadores de seus meios de produção, que formou uma massa de capital variável, redundante e móvel. O advento da acumulação flexível, no final década de 1960, galvanizou a mobilidade espacial do trabalho, em razão da transformação do desemprego em uma realidade inexorável. No Sertão de Alagoas, o latifúndio e o monopólio das fontes de água pelas oligarquias locais, a presença de camponeses, quilombolas e indígenas vivendo em minifúndios e a existência de trabalhadores privados do acesso ao emprego nos pequenos núcleos urbanos da região, ensejaram a formação de redundantes que, sazonalmente, deslocam-se para o Leste de Alagoas e para outras regiões do país. Parte dessa massa humana costuma ser capturada como trabalho escravo, sujeitando-se às formas mais vis de relações sociais. O Sertão de Alagoas se transformou num lócus espacial onde se formam e se evadem redundantes que acompanham os ciclos do capital.

Palavras-chave: Mobilidade espacial; trabalhador redundante; acumulação flexível; reprodução do capital; trabalho escravo.

Abstract

The article has as desideratum the empiric/theoretical investigation about the labor spatial mobility and its particular demonstrations in the hinterland of Alagoas. A common assumption has been that labor spatial mobility is a specific phenomenon to capitalism and resulting of workers' expropriation and their production resources, that formed a variable, superfluous and mobile mass of capital. The advent of flexible accumulation, at the end of 1960, galvanized labor spatial mobility, on account of the unemployment transformation in an inexorable reality. In the hinterland of Alagoas, the latifundium and monopoly of water sources by local oligarchies, the presence of peasants, quilombolas and natives living in smallholdings and the presence of workers prevented from employment access within the region's small urban areas, brought the formation of superfluous workers that, seasonally, move to the East of Alagoas and to other regions of the country. Part of this human concentration tends to be captured as slave labor, which results in these people's objectification to the vilest forms of social relationships. The hinterland of Alagoas has transformed itself into a spatial locus where superfluous workers who follow the capital cycles are formed and migrate.

Keywords: Spatial mobility; superfluous worker; flexible accumulation; reproduction of capital; slave labor.

1. INTRODUÇÃO

O advento do modo de produção capitalista assinalou o divórcio entre os proprietários dos meios de produção e os despossuídos desses mesmos meios. Privados das condições materiais para sua reprodução ou precários possuidores das mesmas, tiveram sua existência condicionada à possibilidade de sujeição aos imperativos doravante convencionados. Tornaram-se, progressivamente, sujeitos sujeitados pelo capital, o qual passou a exercer não somente o controle sobre o movimento laboral de seus corpos como também de seus deslocamentos espaciais.

A mobilidade espacial do trabalho é, em face do exposto, um fenômeno inerente ao capitalismo e sumamente valioso ao processo de reprodução do capital. Em que pese a mobilidade espacial também se constituir como um mecanismo de sobrevivência e recriação dos que se deslocam, isso somente se torna possível se lograrem êxito em sua inserção como mercadoria força-de-trabalho. Assim, é forçoso apontar que, no limite, é o capital quem controla o deslocamento espacial dos trabalhadores.

A mundialização do capital e seu conseqüente padrão de acumulação flexível, lastreado pelo domínio da ciência e da tecnologia e pela deliberada produção do desemprego, alavancou a formação de trabalhadores redundantes. Estes compreendem a massa de capital variável – que dá forma e substância ao exército de reserva de força-de-trabalho – sempre disponível para o capital e que o acompanha, movendo-se no encaço de seus ciclos, cada vez mais curtos e fugazes.

O Sertão de Alagoas é uma das principais plataformas de saída desses trabalhadores. Anualmente, conforme já abordado por Andrade (2011) e Albuquerque (2017), centenas deles se deslocam espacialmente para a venda da força-de-trabalho em outras regiões de Alagoas e do Brasil. São camponeses, quilombolas, indígenas e residentes do espaço urbano que engrossam o contingente de redundantes. Parte dessa massa móvel será capturada como trabalhadores escravos contemporâneos, sujeitada a relações sociais das mais aviltantes e precarizadas, que servem de base à acumulação primitiva e à reprodução do capital.

Este artigo se propõe a fazer uma reflexão teórica sobre a mobilidade espacial do trabalho, tendo como recorte espacial o Sertão de Alagoas. Trata-se de uma investigação que articula um referencial teórico e um aporte empírico com o objetivo de decodificar a mobilidade espacial do trabalho, por meio do materialismo histórico-dialético. Este nos oferece a possibilidade de desvendar a aparência enquanto parte da essência, o concreto associado ao abstrato e a contradição, como motor da história. Assim, a mobilidade espacial do trabalho não se inscreve como acidental, senão como um fenômeno singular/universal, derivado do capitalismo, e que assume manifestações particulares nas formações sociais.

A investigação divide-se em dois momentos: no primeiro é realizada uma atualização teórica acerca da funcionalidade da mobilidade espacial do trabalho para o capital, elencando breves considerações sobre os rebatimentos da acumulação flexível para os trabalhadores móveis. Parte da fundamentação baseia-se em autores da Geografia e de outros ramos das Ciências Sociais, que abordam direta e indiretamente a temática, como Gaudemar (1977), Marx (1988), Mészáros (2002; 2007), Heidemann (2004) e Harvey (2013); no segundo, é tecida uma análise sobre o Sertão de Alagoas, suscitando as determinações que ensejam a regular mobilidade espacial dos redundantes daquela região e analisando a captura e a transformação de um segmento dessa massa móvel em trabalhadores escravos. Para esse propósito, alguns autores são suscitados a exemplo de Conceição (2007), Lencioni (2012) e Albuquerque (2017).

A parte empírica baseou-se na realização de 21 entrevistas com camponeses, indígenas, quilombolas e moradores urbanos, situados em variadas localidades do Sertão de Alagoas, a saber: Serras do Cavalo, do Preguiçoso e das Viúvas, localizadas no município de Água Branca; Aldeias Januária e Lajedo do Couro, pertencentes ao povo indígena Kalankó, entre os municípios de Água Branca e Mata Grande; Povoado Ouricuri, município de Pariconha e; bairros urbanos do município de Delmiro Gouveia. Os formulários de entrevista contaram com perguntas abertas e fechadas, que atenderam às orientações gerais de ética na pesquisa, preservando a identidade e a opinião dos entrevistados.

Espera-se com essa investigação oferecer um aporte às pesquisas sobre a mobilidade espacial do trabalho, que contribua para reflexão dos liames e contradições que entrelaçam a reprodução do capital, o deslocamento espacial do trabalho oriundo do Sertão de Alagoas e o trabalho escravo contemporâneo.

2. A FUNCIONALIDADE DA MOBILIDADE ESPACIAL DO TRABALHO PARA A REPRODUÇÃO DO CAPITAL

Erguido sob relações sociais de produção destinadas ao alcance do mais-valor, o capitalismo, ao tempo que necessita da força-de-trabalho e de sua capacidade exclusiva e valiosa de produzir trabalho excedente não remunerado (criação do mais-valor), gera uma camada de trabalhadores supérfluos, redundantes. Trata-se da formação de um exército de reserva de força-de-trabalho, deveras útil à reprodução do capital, porque os redundantes (somente pelo fato de existirem) servem como instrumento de diminuição da massa salarial paga pelos capitalistas.

O capitalismo encerra uma relação de exploração do trabalho, que conduz à formação de contingentes de desempregados latentes, oscilando em quantidade e qualidade nas mais diversas formações sociais, centrais ou periféricas.

[...] se uma população trabalhadora excedente é produto necessário da acumulação ou do desenvolvimento da riqueza com base no capitalismo, essa superpopulação torna-se, por sua vez, a alavanca da acumulação capitalista, até uma condição de existência do modo de produção capitalista. Ela constitui um exército industrial de reserva disponível, que pertence ao capital de maneira tão absoluta, como se ele o tivesse criado à sua própria custa. Ela proporciona às suas mutáveis necessidades de valorização o material humano sempre pronto para ser explorado, independente dos limites do verdadeiro acréscimo populacional (MARX, 1988, p. 262; 263).

Não se trata de uma superpopulação absoluta, como pensava Malthus (1996), dentre outros pensadores de matiz conservador, mas de uma superpopulação relativa, pois é resultado da incapacidade do modo de produção capitalista de absorvê-la como componente ativo da força-de-trabalho. Considerando que a busca pelo trabalho excedente não remunerado guia as ações no âmbito do capitalismo, ele é o responsável por manter e condenar massas consideráveis de trabalhadores a integrarem, compulsoriamente, o exército de reserva de força-de-trabalho.

A condenação de uma parcela da classe trabalhadora à ociosidade forçada em virtude do sobretrabalho da outra parte e vice-versa torna-se um meio de enriquecimento do capitalista individual e acelera, simultaneamente, a produção do exército industrial de reserva numa escala adequada ao progresso da acumulação social (Ibid, p. 266; 267).

Essa superpopulação relativa, contingente de redundantes, está corriqueiramente asilada no pauperismo (MARX, 1988), pois sobrevive em péssimas condições sociais. Em função da redundância e do pauperismo, a mobilidade espacial do trabalho constitui um dos mecanismos usados pelos próprios trabalhadores para supostamente escapar das injunções dessas determinações materiais, entretanto, trata-se de um movimento espacial, realizado pelos trabalhadores, dotado de autonomia restrita, pois se insere como parte da totalidade do processo de reprodução do capital, uma vez que o capital impulsiona e, de certo modo, regula essa mobilidade.

Nesse sentido, afirma-se que o “indivíduo é obrigado a se deslocar como estratégia de sobrevivência, ao ser despossuído de se realizar no trabalho; [...] é preciso considerar que é o movimento do próprio capital que define o caráter móvel do trabalho” (SOUZA, 2013, p. 175; 176). O capital não concebe a mobilidade espacial do trabalho como um mero deslocamento de indivíduos dotados de sonhos, apreensões e dúvidas, senão como um movimento de massas de capital variável, passíveis de exploração. Um movimento espacial de redundantes assaz disponíveis a submeterem-se à lógica do processo de valorização do valor.

[...] os trabalhadores perambulam eternamente pelo mundo e procuram escapar das depredações do capital evitando os piores aspectos da exploração, sempre lutando, com frequência com algum sucesso, para melhorar seu destino. O capital precisa necessariamente se ajustar a esse processo e, na medida em que isso ocorre, os trabalhadores moldam tanto a história quanto a geografia do capitalismo. Entretanto, concebido como um objeto essencialmente dominado pelo capital, o trabalhador nada mais é do que capital variável, um aspecto do próprio capital. As leis que governam o

movimento do capital variável estão incorporadas dentro daquelas que regulam a mobilidade e a acumulação do capital em geral (HARVEY, 2013, p. 486).

Perpetua (2013) nos explica que o fenômeno da mobilidade espacial de massas humanas não é novo, mas somente no capitalismo a mobilidade assume centralidade e magnitude, em decorrência da transformação capitalista dessas massas em força-de-trabalho, portanto, expropriadas de seus meios de produção e móveis. Dessa feita, a “mobilidade da força de trabalho é assim uma característica do trabalhador submetido ao capital [...]. Ela funda a condição de exercício da força de trabalho como mercadoria, distinguindo [...] o trabalhador livre do escravo” (GAUDEMAR, 1977, p. 193).

Compreende-se que a existência de trabalhadores redundantes, bem como, sua mobilidade espacial, foram imprescindíveis para a consolidação do modo de produção capitalista, possuindo papel igualmente necessário em sua expansão, ao assegurar as condições para a extração do trabalho excedente em proporções sempre vantajosas pelos capitalistas. Logo, “a força-de-trabalho deve ser móvel, isto é, capaz de manter os locais preparados pelo capital [...]; móvel, quer dizer apta para as deslocamentos e modificações do seu emprego” (GAUDEMAR, 1977. p. 190).

A mobilidade espacial do trabalho, portanto, não consiste de um processo espontâneo, temporário e historicamente circunstancial de um movimento de massas humanas, mas de uma dimensão indissociável da totalidade contraditória do capital. Assim como o capital se desloca geograficamente, construindo um espaço absoluto/relativo funcional aos seus propósitos mais prementes (LIMA, 2015), a força-de-trabalho é forçada a acompanhar os fluxos da mobilidade do capital (CARDOSO, 2016), sob a aparência de uma liberdade de escolha.

Gaudemar (1977) aponta que sob o modo de produção capitalista a liberdade dos indivíduos possui uma dupla e contraditória face: liberdade positiva porque superadas as obrigações estamentais e escravagistas, os trabalhadores podem se deslocar livremente pelo espaço e; liberdade negativa porque a reprodução do indivíduo depende da subsunção formal/real do trabalho ao capital.

Em consequência, o deslocamento espacial está plasmado em uma unidade dialética, que compreende uma aparência fenomênica da liberdade individual de mobilidade, cuja essência radica na compulsória necessidade de venda da força-de-trabalho. Deriva desta contradição a mobilidade permanente da força-de-trabalho, sempre apta a se subordinar aos ditames do trabalho excedente não remunerado, impostos pelo capital.

3. ACUMULAÇÃO FLEXÍVEL, DESEMPREGO E MOBILIDADE ESPACIAL DO TRABALHO

A acumulação flexível foi uma resposta dos capitalistas às crescentes dificuldades para o êxito da reprodução ampliada do capital, a partir da década de 1960. Plasmou-se, fundamentalmente, num cenário econômico de crise da produção de mais-valor, ensejando o uso de expedientes que atentaram contra os trabalhadores, em nome da continuidade do processo de valorização do capital (LIMA, 2015).

O advento dessa dinâmica de acumulação do capital, no modo de produção capitalista, ancorou-se em deliberadas inovações e incorporações tecnológicas – reestruturação produtiva do capital – que resultaram em fragmentação dos processos produtivos e dos trabalhadores, e substancial aumento das hostes de redundantes. Ou seja, o aparato técnico e tecnológico serviu para a redefinição da quantidade de trabalho variável no bojo do processo produtivo, impactando diretamente no volume de trabalhadores supérfluos existentes na sociedade. Conforme nos explica Gomes (2009), o descarte de trabalhadores acompanhou *pari passu* o desenvolvimento do capitalismo, no entanto, assumiu contornos bem mais negativos com a incorporação de bases tecnológicas complexas.

Acerca dessa arquitetura tecnológica Katz (1996) afirma que a mesma decorreu de inovações elaboradas no campo militar e, posteriormente, disponibilizadas em âmbito civil e que sua aplicação coincidiu com o avultado desemprego. É imperioso observar que a escalada do desemprego – com a difusão desse novo padrão produtivo – esteve associada à disseminação do trabalho precarizado, por meio do qual têm prosperado “os empregos temporários, de subcontratação, entre outros, em que os salários são mais baixos e os direitos dos trabalhadores cada vez menores” (PRIEB, 2005, p. 195).

Assim, registra-se que o desemprego transitou de objeto a ser combatido – sobretudo, por meio da ação estatal – para uma consequência inescapável da reestruturação produtiva e um dos dinamos do novo processo de acumulação do capital. “Desse modo, alcançamos um ponto no desenvolvimento histórico em que o desemprego se coloca como um traço dominante do sistema capitalista como um todo” (MÉSZÁROS, 2007, p. 145).

Nessa quadra histórica intensificou-se a exploração da força-de-trabalho mediante os mecanismos de extração da mais-valia relativa, combinando-a com a mais-valia absoluta, ao tempo que se avolumou o contingente de trabalhadores supérfluos, ainda mais vulneráveis, em face do contexto de alarmante desemprego.

No atual estado das relações globais, a maior parte do mundo torna-se supérflua. Em várias das antigas economias nacionais, as populações ganham status de mendigos e vagabundos, que nem vivem nem morrem. Mas, apesar disso, essas populações, mobilizadas e flexibilizadas na famigerada globalização, permanecem presas à forma moderna do sistema

produtor de mercadorias e à sua própria forma de sujeito sujeitado (HEIDEMANN, 2004, p. 28).

Embora o ritmo e a distribuição espacial dos efeitos do desemprego aconteçam de modo desigual entre os países centrais e periféricos, a novidade desse momento radica no arrebatamento de formações sociais, antes, relativamente, “imunes” ao fenômeno. O dismantelamento do Estado Bem-Estar Social, nos países europeus, atesta que a acumulação flexível galvaniza relações sociais predatórias de extração do mais-valor, em diversos rincões do planeta, numa escala global.

[...] como uma grande ironia da história, a dinâmica interna antagonista do sistema do capital agora se afirma – no seu impulso inexorável para reduzir globalmente o tempo de trabalho necessário a um valor mínimo que otimize o lucro – como uma tendência devastadora da humanidade que transforma por toda parte a população trabalhadora numa força de trabalho crescentemente supérflua (MÉSZÁROS, 2002, p. 341).

Conquanto a subsunção do trabalho às crescentes formas de degradação do indivíduo, dentre elas, o desemprego, sedimenta a insatisfação social, “o sistema de acumulação capitalista continua se alimentando dessa massa a um só tempo supérflua e necessária aos seus objetivos” (DE GRAZIA, 2007, p. 33). Dessa feita, é importante sublinhar que no interregno da acumulação flexível o desemprego tornou-se uma realidade arrebatadora, e os trabalhadores redundantes – aqueles que se deslocam geograficamente, perquirindo um emprego e apresentando-se disponíveis ao capital – são suas principais vítimas, pois a mobilidade “baseia-se, antes de tudo, na indiferença, do migrante ao conteúdo e ao local de seu trabalho” (HEIDEMANN, 2004, p. 29). Distante de propiciar o gozo de maior tempo livre, a partir da liberação do indivíduo das exigências laborais cotidianas, recrudescer-se o caráter duplo da liberdade, tal como analisado por Gaudemar (1977), produzindo uma camada de redundantes, maior e mais pauperizada, que se consolidou como uma ferramenta valiosíssima para o controle sobre a camada ativa da força-de-trabalho, bem como, de suas representações político-sindicais. Em suma, o desemprego mantém uma relação inextricável na acumulação flexível, galvanizando “de forma assustadora os estoques de população excedente” (BECKER, 1997, p. 324).

4. O SERTÃO DE ALAGOAS COMO PRODUTOR DE REDUNDANTES

O desenvolvimento desigual e combinado do capitalismo no Brasil legou ao estado de Alagoas um papel periférico na divisão territorial do trabalho e da produção. Uma economia de enclave, baseada na monocultura da cana-de-açúcar e de seus derivados e “secundada com os proprietários do Sertão e com a incipiente casta dos industriais. Estes setores tem controlado a vida política em todas as esferas” (TENÓRIO, 2009, p. 109).

Esse panorama engendrou um espaço de riqueza e miséria em Alagoas, cujos rebatimentos espaciais se materializaram de modo singular em cada região do estado. Afirma-se que a Mesorregião do Sertão, foco da presente investigação, constituiu-se como mediação particular da formação socioterritorial do estado, formada, de um lado, pela presença numerosa de camponeses, indígenas, quilombolas e de trabalhadores assalariados ou não e, de outro lado, de uma oligarquia local, detentora do latifúndio – fundamentalmente centrado na pecuária extensiva (MOURA, 2013) e com incidência bem inferior ao Leste Alagoano (SILVA, 2013) – e do monopólio do acesso às principais fontes de água.

Ressalta-se que o latifúndio e o monopólio do acesso às fontes de água são elementos indissociáveis da constituição do Sertão de Alagoas, conflagrando uma base material que tem servido de sustentáculo ao poder político regional de suas classes dominantes. Durante décadas, as oligarquias sertanejas comandaram as ações do Estado, canalizando recursos e medidas, vide a construção de obras públicas de represamento de águas pluviais (barreiros, açudes, etc.) em suas propriedades, bem como, o controle sobre o recrutamento de trabalhadores redundantes para os programas de combate à seca, a exemplo das famigeradas Frentes de Emergência. “As Frentes de Emergência foram apropriadas ao enriquecimento e ao fortalecimento do poder político das oligarquias sertanejas”(SILVA, 2006, p. 54).

Os camponeses, indígenas e quilombolas vivem, majoritariamente, em minifúndios e em condições paupérrimas (LESSA, 2011). Incapazes de assegurar sua reprodução em diminutos pedaços de terra/território, a mobilidade espacial do trabalho de membros dessas comunidades se constituiu, historicamente, como um instrumento usado para fins de reprodução da unidade familiar. O deslocamento espacial, ao tempo que pode representar a dissolução dos mecanismos de apoio e dos modos de vida tradicionais (HARVEY, 2013), também representa, contraditoriamente, uma solução ao impasse da necessidade de sobrevivência (SILVA, 2007), um expediente inserido no âmago da resistência (ALBUQUERQUE, 2017).

Por sua vez, os trabalhadores urbanos das cidades dessa Mesorregião jamais dispuseram de uma estrutura de oferta, relativamente, duradoura de empregos, salvo em alguns núcleos urbanos de maior expressão comercial e industrial, a exemplo de Delmiro Gouveia e Santana do Ipanema. Nesse sentido, os trabalhadores urbanos se condensaram como uma massa de redundantes, exército latente de força-de-trabalho, sobejamente disponível para a execução de grandes obras públicas dentro e fora do perímetro do Sertão (como a construção do Canal do Sertão), atividades laborais nas maiores propriedades da região (nesse bojo, inclui-se a parcela de vaqueiros que já não vive no interior das propriedades rurais), corte da cana-de-açúcar no Leste de Alagoas, assim como em outros estados do país, e construção civil em Minas Gerais, Espírito Santos, Mato Grosso, São Paulo, Rio de Janeiro, dentre outros.

Outrossim, aponta-se que a partida de massas humanas egressas do espaço rural ou urbano do Sertão de Alagoas, oferece ao capitalista a possibilidade de operar de modo, demasiadamente, privilegiado, já que dispõe de capital variável supérfluo. Em outras palavras, o capitalista “não se vê obrigado a servir-se dos estoques imediatos de força de trabalho, podendo servir-se de braços vindos de longe, cujo valor de uso seja mais barato e cuja necessidade imponha a resignação face à exploração” (PERPETUA, 2013, p. 73).

Salienta-se que a mobilidade espacial é o veículo da proletarização de camponeses, indígenas e quilombolas, forçando-os a assumirem uma síntese material dotada por uma dupla condição, a saber, membros de formações sociais não capitalistas – embora em permanente interface com esse modo de produção – e, concomitantemente, trabalhadores subsumidos à exploração do mais-valor. Indubitavelmente, a mobilidade espacial do trabalho e a assunção dessa dupla condição decorrem da não resolução da questão fundiária e da privação de acesso às fontes de água no Sertão de Alagoas, uma vez que engendram uma situação de penúria dos povos do campo e galvaniza o deslocamento dessa massa humana.

Conceição (2007) analisa que os jovens formam um dos principais segmentos envolvidos nessa mobilidade espacial, porquanto são fetichizados no sonho da possibilidade de consumo barato e supérfluo de mercadorias. Desse modo, como redundantes, são contingentes de trabalhadores jovens e “andarilhos, indo onde tem trabalho e retornando para o campo quando acaba” (Ibid, p. 95). Ao serem indagados sobre os motivos de seus deslocamentos, três jovens camponeses dos municípios de Água Branca e Pariconha, recém-chegados do corte da cana-de-açúcar no Leste Alagoano, respondem, respectivamente:

A necessidade né?! No verão aqui ou a pessoa procura outros meios ou morre de fome. Entrevistado 1, setembro de 2017.

A necessidade de possuir as coisas, como uma moto, arrumar dinheiro pra construir uma casa, comprar uma roupa e por aí vai. Entrevistado 2, setembro de 2017.

A gente tem um pedacinho de terra, de meu pai. Mas tem que sair pra sustentar a família. Entrevistado 3, outubro de 2017.

As respostas dadas pelos trabalhadores atestam que a mobilidade espacial do trabalho faz parte do cotidiano desses indivíduos. Situação igualmente encontrada nas Aldeias Januária e Lajedo do Couro, pertencentes à etnia indígena Kalankó, localizada entre os municípios de Água Branca e Mata Grande. Lá, vários índios, jovens ou não, evadem-se em busca de emprego, momento que a condição étnica se encontra com a condição de classe, de trabalhador assalariado.

Ele prosseguirá sua vida de índio, mas agora nitidamente situado em outra ordem de espaço: e, portanto, de relação que vão requerer adequação a novo modo de exploração pelo sistema, quer seja rural, quer seja urbano, e, nitidamente, estará retirado da condição de aldeamento para a de proletário ou incluído no exército industrial de reserva (SILVA, 2007, p. 92).

É fundamental notar que a ausência de condições mínimas para a produção de alimentos em seu próprio território exerce uma influência deveras significativa para a saída do indígena das Aldeias e sua consequente proletarização. Em entrevista, o representante da etnia afirmou que:

Aqui a gente tem que arrendar a terra ou trabalhar de alugado nas propriedades localizadas dentro do nosso território. Aí fica difícil viver do plantio. É por isso que algumas pessoas migram para conseguir trabalho. Entrevistado 4, outubro de 2017.

O representante Kalankó compreende que a mobilidade espacial do trabalho de membros da comunidade ensejam efeitos deletérios para aqueles que se evadem e para a efetiva conquista do território e reprodução da territorialidade indígena.

Eu tenho um primo que vive na Aldeia e que adoeceu no corte da cana. Tá encostado sem poder trabalhar. Nesse momento não tem indígena Kalankó no corte da cana, mas tem três homens no algodão no Mato Grosso. Entrevistado 4, outubro de 2017.
A migração traz problema pra nós, porque esvaziam as Aldeias e afasta o indígena da nossa cultura. Também traz o problema da droga, do álcool e doenças também. Entrevistado 4, outubro de 2017.

O referido drama social pode ser igualmente encontrado na comunidade quilombola da Serra das Viúvas, situada na zona rural de Água Branca e ainda não titulada pelo Governo Federal. Em entrevista realizada com duas de suas principais lideranças foi possível observar que a dinâmica da comunidade sofre a interferência da mobilidade espacial do trabalho, praticada, notadamente, por homens e jovens. Tal situação enseja que a organização econômica – produção de alimentos e artesanato –, política e cultural esteja vinculada às mulheres. Elas creditam às condições materiais encontradas no Sertão de Alagoas a responsabilidade pela evasão de parte da comunidade.

Muitos saem da comunidade e diz que não gosta, mas não é que não gosta, é que não tem oportunidade de trabalho. Entrevistado 5, novembro de 2017.
Muitas vezes a gente até chora por ver um jovem se ausentando de nossa comunidade. Porque lá eles vão se matar, porque às vezes é trabalho escravo. Prefiro nem ver. Entrevistado 6, novembro de 2017.

Os trabalhadores que vivem nas manchas urbanas da Mesorregião do Sertão Alagoano, embora desprovidos de uma parcela de terra, são diretamente determinados pelo regime hegemônico da propriedade fundiária, uma vez que a impossibilidade de acesso a terra e o custo dos alimentos impulsionam os sonhos de uma sociabilidade melhor algures. “Vinculados ou não à agricultura camponesa, os migrantes são, em sua maior parte, fruto de um sistema de concentração fundiária que os força a procurar modos de subsistência em outras regiões” (RODRIGUES, 2016, p. 28). Esse contingente móvel de capital variável costuma residir em bairros periféricos e/ou assentamentos urbanos informais das cidades do Sertão. Na imagem seguinte é possível visualizar um dos bairros, denominado de Campo Grande, onde mora parte expressiva dos trabalhadores

redundantes do Sertão de Alagoas. São ruas sem calçamento e esgotamento sanitário, além de casas literalmente assentadas num antigo depósito de lixo urbano da cidade.



Figura 1. Assentamento urbano da periferia de Delmiro Gouveia/AL, onde reside parte dos trabalhadores móveis.

Fonte: (autores, outubro de 2017).

Por sequer possuírem qualquer gleba de terra (nem mesmo um minifúndio) e serem vítimas do desemprego, esses trabalhadores, efetivamente, se constituem num exército de reserva permanente de força-de-trabalho, de modo que a possibilidade de amealharem recursos para a compra de víveres de sua existência e de suas famílias está condicionada à capacidade de mover-se espacialmente, acompanhando as trilhas dos ciclos de reprodução do capital. Ao serem indagados acerca dos motivos que ensejam seu deslocamento espacial, dois trabalhadores e residentes nos bairros, Campo Grande e Área Verde, da zona urbana de Delmiro Gouveia, afirmaram que:

Lá tem serviço pro cara trabalhar e aqui não tem. Porque o salário é bom... o salário é R\$1500,00 na carteira e aqui é pouco é R\$900,00 e não dá pra comer porque sou eu, a mulher e a criança. Entrevistado 7, setembro de 2017.

Eu nunca tive sorte de fichar aqui na região. O desemprego aqui na região... não dá pra vc trabalhar aqui porque é pouco, aí vc tem que se deslocar pra outras cidades pra vê se ganha mais um pouco pra sustentar a família. Entrevistado 8, setembro de 2017.

A esperança de conquistar uma melhoria em suas vidas não os isenta dos reveses iminentes da condição de sujeitos sujeitados pelo capital. Assim, são corriqueiros os casos de deslocamento espacial que se convertem em imenso ônus para esses trabalhadores móveis. Um desses trabalhadores, por exemplo, relata ter sido vítima, juntamente com outros pares, de um estelionato praticado por um suposto empregador de Minas Gerais, que lhes pediu dinheiro antecipadamente para assegurar vagas de emprego na construção civil. Chama a atenção que, além do dinheiro

usurpado dos trabalhadores pelo suposto empregador, mais de 50 deles se deslocaram de Delmiro Gouveia à cidade de Uberlândia, em um único ônibus fretado (sete viajaram durante o trajeto de mais de 30 horas em pé ou deitados no corredor do ônibus), e pago pelos próprios trabalhadores, para só então se darem conta da falsa promessa.

5. DE REDUNDANTES DO SERTÃO DE ALAGOAS AO TRABALHO ESCRAVO

Compreende-se como trabalho escravo contemporâneo não somente o cerceamento da liberdade de deslocamento e sujeição do indivíduo à dívida imposta, como também, a existência de situações que atentem contra a dignidade da pessoa humana ou acentuem a precarização do trabalho, a exemplo de: trabalho degradante e jornada exaustiva.

Isso posto, é mister analisar que o trabalho escravo contemporâneo não pode ser taxado simplificadoramente de resíduo de um passado distante. Tampouco se trata de um anacronismo em relação ao modo de produção capitalista. Em verdade, o trabalho escravo contemporâneo insere-se como parte imanente do capitalismo, especialmente na formação social brasileira. “Dessa maneira, não podemos dizer que a escravidão é uma situação temporária. O uso do trabalho escravo parece estar perfeitamente adaptado ao desenvolvimento capitalista, apesar de suas contradições” (RODRIGUES, 2012, p. 56).

O trabalho escravo em curso na sociedade contemporânea, em face de suas diversas manifestações particulares, pode ser situado no âmbito da acumulação primitiva ou no bojo da reprodução do capital. A acumulação primitiva, tratada pioneiramente por Marx (1988), refere-se a relações sociais plasmadas na fraude, no emprego da violência e na expropriação primária. Ela foi a parteira do modo de produção capitalista, forjando as condições objetivas para a formação de trabalhadores desprovidos dos meios de produção e, portanto, disponíveis para o capital. “A assim chamada acumulação primitiva é, portanto, nada mais que o processo histórico de separação entre produtor e meio de produção” (Ibid, p. 252).

Todavia, a acumulação primitiva não encerrou sua atuação com o pleno desenvolvimento das forças produtivas capitalistas e o alcance da economia mundializada. Pelo contrário, a acumulação primitiva segue renitente, desenvolvendo-se junto à reprodução do capital e, ambos, servindo ao capitalismo.

Na contemporaneidade se desenvolvem processos capitalistas de acumulação primitiva e de reprodução do capital que coexistem historicamente e se complementam de forma contraditória e dialética. Surpreendentemente, cresce a importância da acumulação primitiva que muitos supunham ser historicamente superada pelo avanço da reprodução do capital (LENCIONI, 2012, p. 2).

Dessa feita, a acumulação primitiva que se verifica na atualidade ainda é um processo ancorado nos expedientes vis, descritos anteriormente por Marx, e que remetem à espoliação do indivíduo. Não se trata da exploração do trabalho pelo capital, de apropriação de trabalho excedente não remunerado, embora se articule com a reprodução do capital, fornecendo elementos para a expansão do modo de produção capitalista, a saber: a expropriação camponesa, indígena e quilombola, a grilagem de terras, a pilhagem de bens da natureza e, claro, a escravidão.

No que se refere à escravidão contemporânea, destacamos que o cerceamento da liberdade de deslocamento dos indivíduos com uso da violência ou por meio da imposição de dívidas figura como mecanismo de acumulação primitiva, exaustivamente, utilizado em atividades econômicas rurais e urbanas e que tem vitimado os trabalhadores móveis, redundantes. Impedidos de deixarem o emprego, os trabalhadores subordinam-se a seus patrões por meio de flagrante coerção, e a relação social entre os indivíduos põe-se fundamentalmente centrada em fraude, violência e privação de liberdade. Em suma, constitui-se “numa forma violenta de espoliação, numa forma de acumulação primitiva de capital em que o trabalhador livre, pelos mecanismos de sujeição ao qual está submetido, perde sua liberdade” (LENCIONI, 2012, p. 5).

Por outro lado, a escravidão contemporânea se insere como superexploração do trabalho, pois tem como lastros uma jornada exaustiva e um exercício laboral que enseja condições de iminente ameaça à vida. Está no âmago, portanto, da relação capital/trabalho, uma vez que o capitalista age, deliberadamente, para alargar o tempo de trabalho abstrato, dilatando a jornada (mais-valia absoluta) e/ou determinando a intensificação do trabalho (mais-valia relativa). Martins (2016), em sua investigação sobre as fronteiras, embora conceba o trabalho escravo como um fenômeno temporário, também afirma que o mesmo se enquadra como uma superexploração, pois extrai mais-valia além do limite determinado pela reprodução da força de trabalho.

Vale lembrar que a dilatação da jornada e/ou intensificação do trabalho podem estar combinadas com a ausência de equipamentos de proteção individual e ou sujeição a situações que, no limite, oferecem perigo iminente à integridade física do indivíduo. A título de exemplo, podem ser citadas as centenas de trabalhadores resgatados pelos fiscais do Ministério do Trabalho no Brasil, ao longo da última década, nos canaviais espalhados pelo país e na confecção de roupas, esta última situada em casas do centro ou de bairros periféricos de metrópoles. Em ambos os casos, executavam uma atividade laboral sob acentuada exploração da força-de-trabalho. Outrossim, o trabalho escravo também se manifesta no âmbito da reprodução do capital, materializando-se em medidas que ampliam o tempo de trabalho abstrato muito além dos limites da reprodução física do trabalhador ou acentuam o que já é, a rigor, precário.

A mobilidade espacial de redundantes do Sertão de Alagoas, conforme anteriormente analisado, tem engendrado a saída sazonal de massas de capital variável para outras regiões do

estado ou do país. Cabe sublinhar que parte expressiva desses trabalhadores móveis será submetida às múltiplas dimensões do trabalho escravo contemporâneo. Assim, será capturada como peça indispensável da engrenagem capitalista que articula, contraditoriamente, formas de acumulação primitiva e formas de reprodução do capital.

Segundo o Observatório Digital do Trabalho Escravo no Brasil, entre 2003 e 2017, foram realizadas seis operações de combate ao trabalho escravo em Alagoas, sendo registrados 750 resgates, distribuídos nos municípios de Rio Largo (401), Penedo (214), União dos Palmares (52), Roteiro (51) e Colônia Leopoldina (32) – todos, localizados na Mesorregião Leste do estado, onde se espacializam a maior parte das fazendas de cana-de-açúcar, pecuária e canteiros de extração de rochas para a construção civil, principais atividades econômicas involucradas com o trabalho escravo contemporâneo no estado de Alagoas.

Foram contabilizados 1.257 alagoanos resgatados do trabalho escravo em outras unidades da federação, dos quais 1.139 declararam residir, no momento do resgate, em Alagoas. Ao observarmos na Figura 2 a distribuição espacial dos resgatados, é possível notar que, depois do Leste, é o Sertão do estado que se destaca por possuir a maior quantidade de municípios de onde se evadiu a massa de trabalhadores móveis, transformados em típicos escravos contemporâneos. Os dois municípios com o maior número de naturais resgatados são, em ordem, União dos Palmares (80) e Água Branca (69), localizados nas Mesorregiões Leste e Sertão, respectivamente.

Água Branca também chama a atenção por ser o terceiro município no estado de Alagoas com o maior número de residentes entre os alagoanos resgatados em outras unidades da federação, atestando que se formou, ao longo de mais uma década, um sólido fluxo espacial de trabalhadores desse município, que se destina à sujeição ao trabalho escravo algures. A Figura 4 põe em relevo os municípios do Sertão de Alagoas que se tornaram exportadores de trabalhadores escravos, tendo como destaque os municípios de Água Branca, Senador Rui Palmeira, São José da Tapera, Pão de Açúcar e Dois Riachos.

Cabe salientar que nenhum dos entrevistados dessa investigação afirmou ter sido resgatado de trabalho escravo, embora todos reconheçam o quão dura é a atividade laboral que exercem enquanto trabalhadores móveis e, alguns, manifestem ciência da existência de vítimas daquele processo.

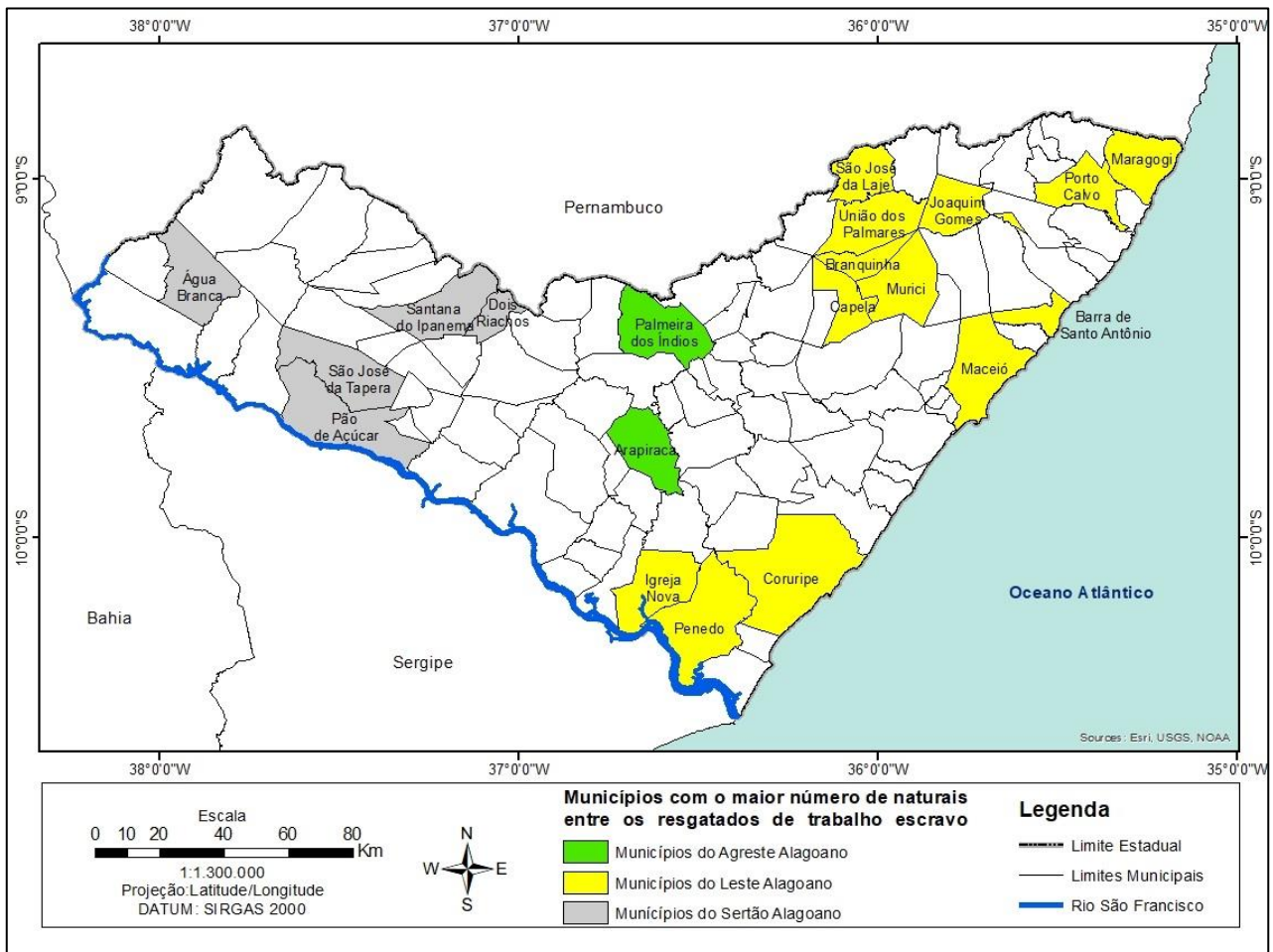


Figura 2. 20 Municípios com o maior número de naturais entre os alagoanos resgatados de trabalho escravo (2003-2017)

Fonte: Observatório Digital do Trabalho Escravo no Brasil, 2017.
Elaboração do Mapa: Flávio dos Santos, 2017.

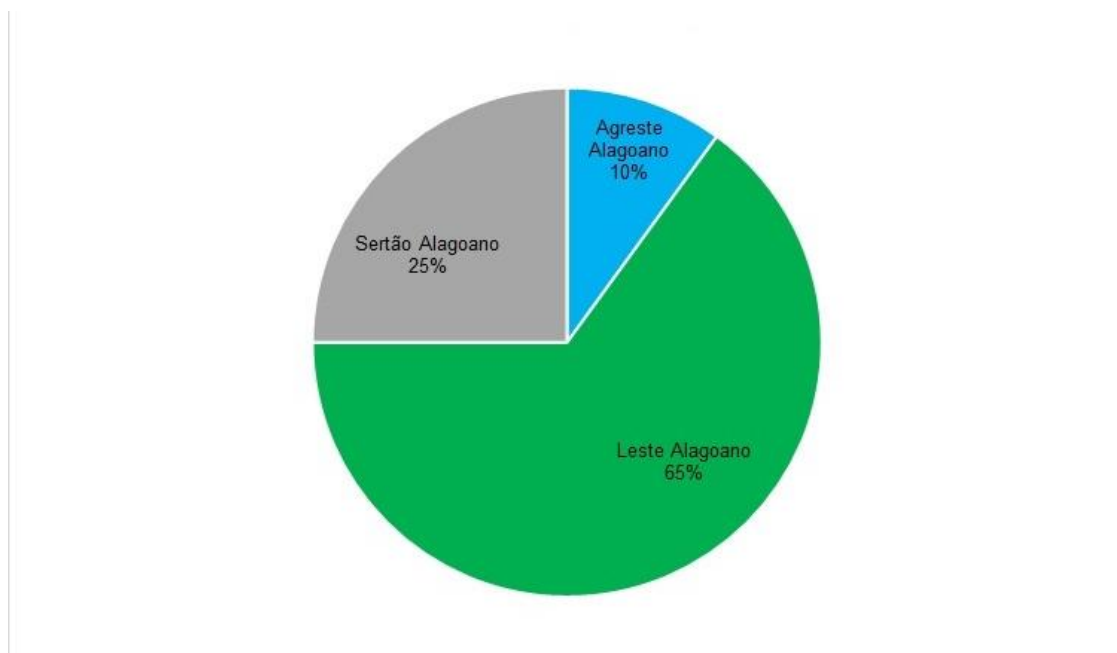


Figura 3. Distribuição por Mesoregião de Alagoas dos 20 municípios com maior número de naturais entre os alagoanos resgatados de trabalho escravo (2003-2017).

Fonte: Observatório Digital do Trabalho Escravo no Brasil, 2017.
Elaboração do Mapa: Flávio dos Santos, 2017.

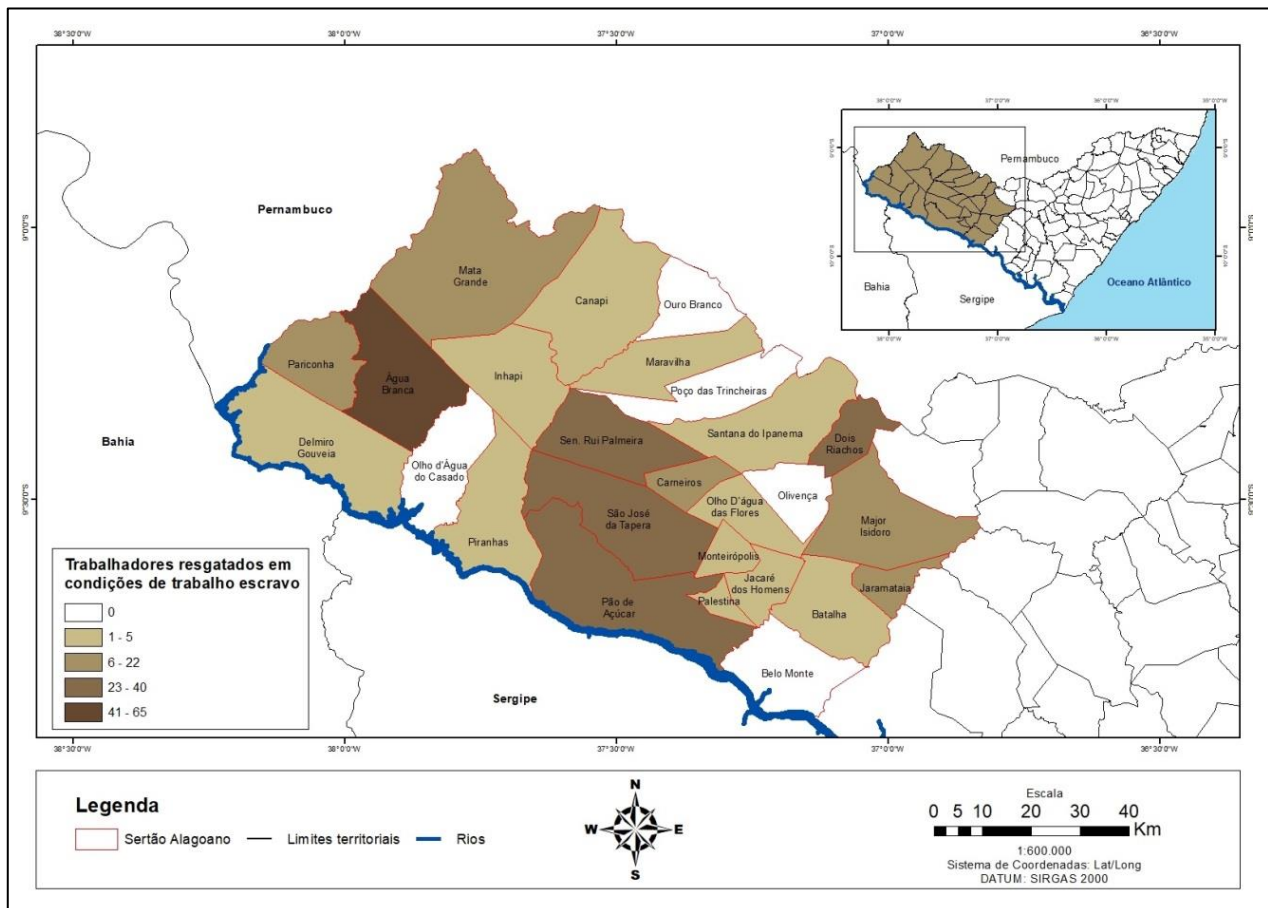


Figura 4. Municípios do Sertão de Alagoas onde residem os alagoanos resgatados de trabalho escravo (2003-2017).

Fonte: Observatório Digital do Trabalho Escravo no Brasil, 2017.

Elaboração do Mapa: Flávio dos Santos, 2017.

Em síntese, o trabalho escravo contemporâneo tem sua existência assegurada enquanto mecanismo de acumulação primitiva ou de reprodução do capital. O trabalho escravo tem sujeitado hordas de trabalhadores móveis que deixam o Sertão de Alagoas para acompanhar os ciclos do capital. É o Sertão alagoano um lócus destacado de produção e exportação de redundantes para o exercício laboral em condições escravas algures, em virtude do impasse da questão fundiária, do monopólio do acesso à água e da desigualdade social que lhe acometem.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O modo de produção capitalista, em nenhum momento da sua história foi capaz de assegurar a inserção de toda a população por meio do trabalho, conflagrando, sempre, uma superpopulação relativa, supérflua ou redundante, deveras útil à reprodução do capital.

Cabe endossar que a mobilidade espacial do trabalho é um fenômeno próprio do capitalismo, uma vez que o crescente despojo dos meios necessários à reprodução do indivíduo resultou em contingentes de trabalhadores disponíveis. Estes cresceram desmesuradamente com o advento da acumulação flexível e a consequente naturalização do desemprego em escala global, aumentando “os focos de contradição entre os desempregados e sociedade como um todo, entre a

‘racionalidade’ no âmbito produtivo e a ‘irracionalidade’ no universo societal” (ANTUNES, 2002, p. 42, grifo do autor). Formam uma massa cada vez maior de trabalhadores empobrecidos e marginalizados (PETRAS; VELTMEYER, 2000), que vivem entre o trabalho precarizado e o desemprego.

O Sertão de Alagoas, uma região sobejamente conhecida pelos malogrados índices socioeconômicos e pela irresoluta questão fundiária e das águas tem se notabilizado por galvanizar a evasão de camponeses, indígenas, quilombolas e trabalhadores urbanos. São massas de capital variável, que saem de suas comunidades rurais e bairros periféricos para serem diretamente aproveitados no interior do processo produtivo ou servirem como instrumento de controle do valor da força-de-trabalho e/ou das condições de sua exploração. Como foi possível observar nos depoimentos dos entrevistados, a mobilidade espacial desses sujeitos não ocorre alheia aos danos ao território camponês, indígena e quilombola. Também não ocorre sem acarretar separações traumáticas de membros de famílias de trabalhadores urbanos. Trata-se de um fenômeno contraditório, que se repete todos os anos, ensejando uma sociabilidade marcada por idas e vindas, num fluxo espacial, mormente, determinado pelos ciclos do capital.

Parte desse fluxo espacial de trabalhadores redundantes, egressos do Sertão de Alagoas, é, frequentemente, capturada nas teias do trabalho escravo, ocasião em que sua condição de sujeito sujeitado ao capital é sonoramente acentuada por mediações que aviltam a dignidade humana e escancaram o caráter redundante de sua força-de-trabalho. Nesse sentido, convém concluir, salientando que a liberdade de deslocamento espacial dos indivíduos no capitalismo ampara-se em estreitas condições forjadas e, no limite, controladas pelo capital.

REFERÊNCIAS

- ALBURQUERQUE, C. F. D. **Campesinato e Migração em Alagoas**. 1. ed. Maceió: Edufal, 2017. 195p.
- ANDRADE, M. C. D. **A terra e o homem no Nordeste**: contribuição ao estudo da questão agrária no Nordeste. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2011. 334p.
- ANTUNES, R. As novas formas de acumulação e as formas contemporâneas do estranhamento (alienação). **Revista Caderno CRH**, Salvador, n. 37, p. 23-45, 2002.
- BECKER, O. M. S. Mobilidade espacial da população: conceitos, tipologia, contextos. In: CASTRO, I. E. d.; GOMES, P. C. da C.; CORRÊA, R. L. (Org.). **Explorações geográficas, percursos no fim do século**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1997. cap. 2, p. 319-364.
- CARDOSO, M. A. A farsa da liberdade espacial do trabalho no agrohidronegócio canavieiro do EDR de Araçatuba-SP. **Revista Pegada**, Presidente Prudente, vol. 17, n. 2, p. 226-250, 2016.

CONCEIÇÃO, A. L. C. Jovens andarilhos no curto ciclo do capital. **Revista Okara: geografia em debate**, João Pessoa, v. 1, n. 1, p. 77-100, 2007.

DE GRAZIA, G. **Tempo de trabalho e desemprego: redução de jornada e precarização em questão**. 1. ed. São Paulo: Xamã, 2007. 272p.

GAUDEMAR, J. P. D. **Mobilidade do trabalho e acumulação do capital**. Lisboa: Ed. Estampa, 1977. 403p.

GOMES, F. G. Mobilidade do trabalho e controle social: trabalho e organização na era neoliberal. **Revista Sociologia e Política**, Curitiba, v. 17, n. 32, p. 33-49, 2009.

HARVEY, D. **Os limites do capital**. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2013. 591p.

HEIDEMANN, D. Os migrantes e a crise da sociedade do trabalho: humilhação secundária, resistência e emancipação. **Migrações: discriminações e alternativas**. São Paulo: Paulinas/SPM, 2004. cap. 6, p. 25-39.

KATZ, C. Tecnologia e capitalismo na década de 90. In: COGGIOLA, O.; KATZ, C. **Neoliberalismo ou crise do capital?** São Paulo: Xamã, 1996. cap. 12, p. 267-288.

LENCIONI, S. Acumulação Primitiva: um processo atuante na sociedade contemporânea. **Confins: revista franco-brasileira de geografia**, Paris/São Paulo, n. 14, p. 1-8, 2012.

LESSA, G. **A questão agrária em Alagoas**. 2011. Disponível em: <<http://pcbalagoas.blogspot.com.br/2011/08/artigo-questao-agraria-em-alagoas.html>> Acesso em: 24 dez. 2017.

LIMA, L. G. **A dinâmica imperialista contemporânea: capital sem fronteiras e sua (ir)racionalidade apátrida**. 2015. 303 f. Tese (Doutorado em Geografia) – Programa Pós-Graduação em Geografia, Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, 2015.

MALTHUS, T. R. **Ensaio sobre a população**. São Paulo: Abril Cultural, 1996. 384p.

MARTINS, J. D. S. **Fronteira: a degradação do outro nos confins do humano**. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2016. 187p.

MARX, K. **O Capital: crítica da economia política**. Livro 1, Tomo II. 3. ed. São Paulo: Nova Cultural, 1988. 283p.

MÉSZÁROS, I. **Para além do capital: rumo a uma teoria da transição**. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2002. 1002p.

_____. **O desafio e o fardo do tempo histórico: o socialismo no século XXI**. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2007. 396p.

MOURA, A. M. P. D. Questão agrária em Alagoas: a problemática do latifúndio canavieiro. In: ALMEIDA, L. S. D.; LIMA, J. C. D. S.; OLIVEIRA, J. D. S. (Org.) **Terra em Alagoas: temas e problemas**. Maceió: Edufal, 2013. cap. 14, p. 267-288.

MPT. **Observatório Digital do Trabalho Escravo no Brasil – Smartlab de Trabalho Decente** MPT – OIT, 2017. Disponível em: <<https://observatorioescravo.mpt.mp.br/>>. Acesso em: 04 jan. 2018.

PERPETUA, G. M. Mobilidade espacial do capital e da força-de-trabalho: elementos para uma teorização geográfica a partir da matriz marxista. **Revista Pegada**, Presidente Prudente, v. 14, n. 1, p. 58-80, 2013.

RODRIGUES, S. J. D. **Quem não tem é escravo de quem tem**: migração camponesa e reprodução do trabalho escravo contemporâneo. 2016. 214 f. Tese (Doutorado em Geografia) – Programa de Pós-Graduação em Geografia, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2016.

SILVA, A. H. L. D. **Serra dos Perigosos**: guerrilha e índio no sertão de Alagoas. 1. ed. Maceió: Edufal, 2007. 187p.

SILVA, L. L. D. A política de reforma agrária em Alagoas entre 2003-13. In: ALMEIDA, L. S.; de; LIMA, J. C. D. S.; OLIVEIRA, J. D. S. O. (Org.). **Terra em Alagoas: temas e problemas**. Maceió: Edufal, 2013. cap. 5, p. 89-105.

SILVA, R. M. A. D. **Entre o Combate à Seca e a Convivência com o Semiárido**: transições paradigmáticas e sustentabilidade do desenvolvimento. 2006. 298 f. Tese (Doutorado em Desenvolvimento Sustentável) – Centro de Desenvolvimento Sustentável, Universidade de Brasília, Brasília, 2006.

SOUZA, D. M. Mobilidade do trabalho: a garantia da extração da mais-valia no processo de acumulação capitalista. In: CONCEIÇÃO, A. L.; SOUZA, R. Á. D. D. (Org.) **O capital e a ocupação de terras/territórios**. São Cristóvão: Ed. UFS, 2013. cap. 6, p. 165-188.

TENÓRIO, D. A. **Metamorfoses das oligarquias**. 1. ed. Maceió: EDUFAL, 2009. 124p.

PETRAS, J.; VELTMEYER, H. **Hegemonia dos Estados Unidos no novo milênio**. 1. ed. Petrópolis: Vozes, 2000. 268p

PRIEB, S. **O trabalho à beira do abismo**: uma crítica marxista à tese do fim da centralidade do trabalho. 1. ed. Ijuí: Ed. Unijuí, 2005. 216p.

Trabalho enviado em 19/05/2018

Trabalho aceito em 26/09/2018